



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE- CMDCA
RESOLUÇÃO 004/2023 - CMDCA de 10 de Julho de 2023.**

Dispõe sobre a escolha do local de realização da prova de conhecimento específico da Eleição do Conselho Tutelar e regras a serem seguidas pelos candidatos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, a reunião do CMDCA realizada no dia 10 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Escola Municipal Edilton Fernandes o local de realização da prova de conhecimento específico do processo de escolha unificada do Conselho Tutelar 2023 a ser realizada no dia 23 de julho deste ano.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer ao local até as 7h30 mim munidos de documento oficial com foto e caneta transparente na cor azul ou preta, após este horário os portões serão fechados, sendo automaticamente desclassificado o candidato que comparecer ao local após esse horário.

Art. 3º Em hipótese alguma será aceito a consulta a qualquer item de pesquisa ou equipamento eletrônico.

Art.4º O candidato poderá levar garrafinha de água em material transparente e lanche durante a prova.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE , PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE .

Marcelino Vieira (RN), 10 de Julho de 2023.

ANA LELIA DA SILVA
Presidente do CMDCA